



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – s/nº – Centro – Miracatu – SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7050 / Fax: (13) 3847-7055 / E-mail: demir@educacao.sp.gov.br

CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

CIRCULAR GABINETE DIRIGENTE - DE 14/03/2022

Considerando o Boletim Semanal Subsecretaria nº 10, de 10 de março de 2022, encaminhamos aos servidores da Diretoria de Ensino – Região de Miracatu e às equipes gestoras das Escolas Estaduais de competência dessa diretoria, as informações abaixo:

SUMÁRIO

Sumário

I. SUBSECRETARIA - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	2
1. Boletim Inovação nº 31 do Centro de inovação.....	2
II. COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA.....	6
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED– 2022 - N.º. 76.....	6
2. Registro de frequência e de aulas durante reagrupamentos por habilidades, incluindo os realizados pelo Aprender Juntos.....	6
7. Estudo BNCC - 1a série do EM.....	6
III. CGRH - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	7
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH– 2022 - N.º. 77	7
1. Regras para fruição e pagamento de férias para contratos prorrogados - AOE.....	7
4. Bolsa do povo educação responsáveis	10
5. Certificado de vacinação e processos administrativos	11
IV. CISE - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES	12
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE– 2022 - N.º. 78.....	12
1. Reforçamos o contido no item 5 do Boletim Semanal nº 6, de 09/02/2022, sobre o dever das unidades escolares e diretorias de ensino realizarem os procedimentos de sua competência.....	12
VI. EFAPE - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	13
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE– 2022 - N.º. 80.....	13
1. Sistema ATPC - Novidades.....	13
2. Clube de leitura Gato Preto.....	14
5. Cronograma de inscrições Curso EJATEC- 1ª edição de 2022.....	15

I. SUBSECRETARIA - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de março de 2022

1. Boletim Inovação nº 31 do Centro de inovação

Interessados: Dirigentes,

Vem por aí ... 

PROGRAMA MÃO NA MASSA NO CIEBP

Agora às segundas-feiras, das 12 às 13 horas, no app CMSP - todos os canais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA.

14/03/2022 - Ampliando os horizontes



Você gosta de cinema? Claro que sim, não é? Já pensou que por trás da grande tela há princípios da Física e da Óptica para a reprodução dos filmes? Mais que isso... sabia que é possível construir um projetor com seu *smartphone* baseado nos princípios de um cinematógrafo (aparelho que foi criado para captar, revelar e projetar filmes, criado em 1895 pelos Irmãos Lumière)? Verdade! Este Programa Mão na Massa do dia 14 de março irá fazer você viajar na história do cinema, desvendar os princípios da Física e da Óptica da Sétima Arte e fazer você colocar a mão na massa

para produzir o seu próprio projetor. Não perca esta oportunidade incrível! Assim, você poderá surpreender seu professor ao usar o seu projetor em um trabalho escolar; ou impressionar amigos ou familiares com uma sessão de cinema. Não é demais?! Esperamos por você! [#vemprociebp](#).

Fonte da imagem: <https://pixabay.com/pt/illustrations/filme-carretel-projetor-cinema-1673021/>

DESTAQUE: Visita da Equipe da Escola Mauro de Oliveira da DE Centro

No dia 22 de fevereiro, ficamos felizes em receber no CIEBP a equipe de professores e coordenadores da escola de tempo integral EE Mauro de Oliveira da DE Centro. A Coordenadora Geral apresentou a turma de professores e Coordenadores de Área e disse que a escola se tornou PEI este ano. Eles visitaram o CIEBP para conhecer os espaços e trazer depois os estudantes para vivenciarem atividades com tecnologia e inovação. Nessa oportunidade, falamos sobre as mentorias e os professores ficaram entusiasmados com a possibilidade de parceria para realização de projetos. Ficou interessado?

Venha para o CIEBP você também!



PROFESSOR (A), VENHA CONHECER O CIEBP

Já ouviu falar do CIEBP? Quer entender o que é o Centro de Inovação da Educação Básica Paulista? Gostaria de saber o que faz um professor da rede pública estadual que atua nos espaços de tecnologia e inovação? Então, agende uma visita em um CIEBP da diretoria de ensino mais próxima: Centro; Norte 2; Sul 1; Sul 3; Leste 4; Sorocaba; Votorantim; Guarulhos Sul; Carreta CIEBP Presente em Miracatu. Quem sabe depois dessa visita, você não queira se tornar um Professor do CIEBP e atuar numa escola aí perto de você? Há muitos Centros de Inovação com vagas abertas! *Não deixe essa oportunidade escapar! Entre no [nosso site](#).*

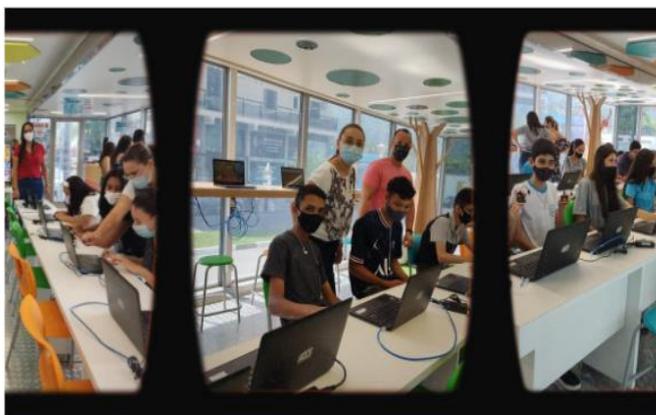
#vemprociebp



ACONTECEU NO CIEBP

Os Centros de Inovação estão empenhados em tornar a educação cada vez mais inclusiva e acessível a todas as pessoas. No CIEBP Cidade Soimco II, por exemplo, pudemos oferecer trilha formativa à estudante cadeirante (imagem à direita).



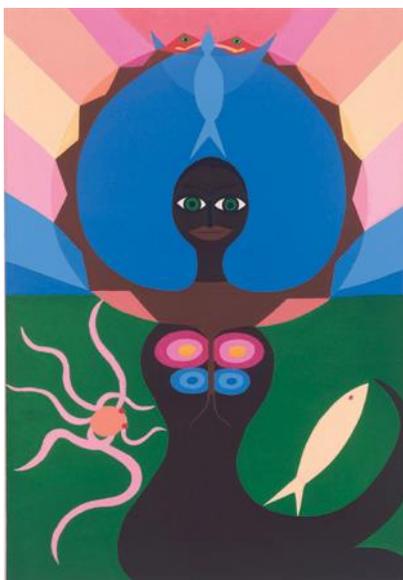


Na semana passada vimos vários projetos interessantes acontecendo na **carreta CIEBP Presente**, mas não parou por aí. Dê uma olhada: os estudantes super empenhados na criação de uma HQ no espaço de Cultura Digital e na Robótica (imagem à esquerda).

TRANSPORTE AO CIEBP

As escolas podem organizar o transporte para visitar o CIEBP por iniciativa própria, ou entrar em contato com sua respectiva diretoria de ensino, para que seja verificada a possibilidade de oferta do transporte, utilizando a “Ata de Transporte Eventual”.

VISITE O CIEBP E DEPOIS EXPLORE O ACERVO CULTURAL DE SÃO PAULO



Você já ouviu falar de Abdias Nascimento? Todos nós deveríamos, já que foi um brasileiro de grande projeção internacional, como artista, intelectual, escritor, poeta, dramaturgo, ativista, político e artista plástico. Ele foi Professor de universidades dos EUA e da Nigéria. Escreveu diversos livros sobre a cultura afro e a questão do negro no Brasil. Na política, foi deputado, senador e secretário de governo. Fundou o Teatro do Sentenciado (1943) e o Teatro Experimental do negro (TEN; 1944) e o Projeto Museu de Arte negra. Como artista plástico participou de dezenas de exposições individuais e coletivas, dentro e fora do Brasil.

Como podemos ver, Abdias Nascimento (1914-2011) foi um ícone da luta pela valorização da cultura negra e deixou um legado incrível para a cultura afro. Quer conhecer um pouco do seu trabalho? Ótimo! Então, depois de visitar o CIEBP, não deixe de apreciar a exposição **“Abdias Nascimento: Um Artista Panamefricano”**, em cartaz no MASP até dia 5 de junho. Vale lembrar que na terça-feira a entrada é gratuita.

Mais informações, acesse: <https://masp.org.br/exposicoes/abdias-nascimento>

Imagem: ABDIAS NASCIMENTO, Tema para Léa Garcia: Oxunmaré. Acrílico sobre tela, 102 x 152 cm. Buffalo, EUA, 1971. Disponível em:

http://www.abdias.com.br/obra_artistica/pintura/pint12.htm

VOCÊ SABIA?

A primeira programadora de toda a história foi uma mulher. Isso mesmo! A britânica Augusta Ada Byron King, Condessa de Lovelace e filha de Lord Byron, foi responsável por escrever um algoritmo para a máquina de Charles Babbage. Ela era matemática e escritora, e encontrou os números de Bernoulli, utilizados no princípio matemático que traça a relação de velocidade de um fluido com pressão.



Quer saber mais sobre tecnologia? Vem pro CIEBP!

Fonte: <http://www.ime.unicamp.br/~apmat/ada-lovelace/>

SE LIGA! REGISTRE SUAS BOAS PRÁTICAS

Se você desenvolveu algum projeto dentro ou fora da sala de aula ligado à tecnologia e inovação, queremos conhecer o seu trabalho! Pode ter sido em 2020, 2021 ou 2022, seja como estudante ou como professor, e deve ter acontecido em uma unidade escolar da rede pública paulista. Não deixe de participar! Conte sua história!



Link do formulário para divulgação: <https://cutt.ly/on2HQQc>



HORA DE DESCONTRAIR

O desafio agora é controlar um robô que toma conta de um armazém. Parece fácil, mas não é! Neste jogo de raciocínio você precisará fazer o robô empurrar as caixas marcadas (contêineres) para os locais pré-determinados, utilizando as setas do teclado ou as que estão na parte inferior direita do jogo.

Importante: Você não poderá pular e nem puxar os contêineres.

Além disso, só é possível empurrar um por vez e o jogo terminará quando todos os contêineres estiverem em seus lugares pré-determinados.

Para jogar, clique [aqui](#).



Fonte: <https://rachacuca.com.br/raciocinio/robox/parece-simples/10/>

Rua Padre Chico, 420 - Pompeia - SP

e-mail: centrodeinovacao@educacao.sp.gov.br

WhatsApp\ Telegram\telefone: (11) 97544-5056

Organização CIEBP

Edição: Jorge Wilson da Conceição
Sirlândia Maria Leão dos Reis

Revisão dos textos: Alessandra Silva de Sá

Revisão Final: Alexandre Ianuskiewicz Marques

II. COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED– 2022 - N.º. 76

São Paulo, 10 de março de 2022.

2. Registro de frequência e de aulas durante reagrupamentos por habilidades, incluindo os realizados pelo Aprender Juntos

Interessados: Dirigentes de Ensino, Supervisores, Equipes dos Núcleos Pedagógicos, CIE, NVE, gestores escolares e professores,

Conforme orientado desde o planejamento escolar, uma das possibilidades metodológicas para favorecer a recuperação, reforço e aprofundamento das aprendizagens é a de organização diferenciada de tempos e espaços. Essa possibilidade aplica-se para todos os anos/séries do ensino fundamental e do ensino médio, mas é especialmente indicada no caso do 3º ao 6º anos do ensino fundamental, como parte do projeto Aprender Juntos.

Para orientar como ocorrerá o registro de frequência e de aulas durante os reagrupamentos por habilidades, por necessidades de aprendizagem semelhantes, elaboramos as orientações disponíveis neste [link](#).

Esse documento já foi enviado anteriormente, no Boletim COPED nº 8/2022 ([link](#)), mas está sendo enviado também por meio do Boletim Subsecretaria para reforçar a informação e para destacar que ele trata tanto do registro de frequência quanto do registro de aulas no Diário Digital.

7. Estudo BNCC - 1ª série do EM

O Ministério da Educação - MEC, por meio do INEP, promoverá estudos sobre a Base Nacional Comum Curricular-BNCC 2022. Será uma avaliação de **conhecimentos gerais**, aplicada de forma **amostral** em todo o território nacional, que subsidiará estudos para a BNCC. O público-alvo será de turmas da **1ª série do ensino médio**.

A aplicação ocorrerá em apenas um dia e poderá ser agendada no período entre 9 e 20 de maio de 2022. A Fundação Cesgranrio foi contratada para operacionalizar a aplicação, sob a supervisão do INEP, e entrará em contato com as escolas para confirmação da participação.

Considerando que esta participação é de grande relevância para o estudo, que contribuirá no fortalecimento da BNCC, solicitamos sua divulgação junto às unidades de Ensino Médio de sua circunscrição, incentivando-as a participarem e confirmando que esta iniciativa tem caráter oficial e apoio da SEDUC.

Contamos com a sua sempre valiosa contribuição, deixando disponível o canal avaliacoes.externas@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED/DAVED

III. CGRH - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH– 2022 - N.º 77

São Paulo, 10 de março de 2022

1. Regras para fruição e pagamento de férias para contratos prorrogados - AOE

Interessado: Diretorias Regionais de Ensino

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos após manifestação do Núcleo de Direito de Pessoal da PGE, orienta as Diretorias de Ensino quanto aos critérios para pagamento e usufruto de férias de Agentes de Organização Escolar, contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009.

Assim, mediante orientação proferida este Comunicado tem a finalidade de orientar a Rede quanto aos critérios e procedimentos para os contratos prorrogados a partir de 2019 que farão jus ao gozo e/ou pagamento indenizatório.

Para fins de concessão de usufruto ou indenização de férias, deve-se observar o que segue:

- 1) O período de 30 (trinta) dias de férias está condicionado à aquisição do direito ao período aquisitivo;
- 2) O direito aquisitivo refere-se ao período de 12 (doze) meses de efetivo exercício a contar da data da contratação que, uma vez completados, gera o direito ao Agente de Organização Escolar de usufruir e ter a indenização de 30 (trinta) dias de férias, quando for o caso;
- 3) Quando completado o primeiro período aquisitivo, inicia-se um novo ciclo de período aquisitivo (2º período), que uma vez completado, irá gerar o direito ao contratado a mais 30 (trinta) dias de férias e assim sucessivamente;
- 4) O contratado que não tenha completado 12 (doze) meses de efetivo exercício, seja qual for o ciclo de período aquisitivo, não fará jus ao pagamento de férias proporcionais, por inexistência de amparo legal;
- 5) O Agente de Organização Escolar que tenha completado um ou mais ciclos aquisitivos de férias e tenha solicitado a extinção contratual, antes do decurso do prazo, fará jus ao pagamento do direito, em caráter indenizatório.
- 6) O Agente de Organização Escolar que se encontrar em estado gravídico terá direito a estabilidade provisória a partir da data que comunicar o evento.

Caberá ao Centro de Recursos Humanos – CRH de cada Diretoria de Ensino verificar quais são os períodos aquisitivos de férias, para fins de concessão de gozo ou de indenização do benefício, e, adotar

providências junto à unidade escolar, quanto ao gozo, e à Secretaria da Fazenda, com relação à indenização de 1/3 (um terço) de férias, por período aquisitivo completado.

Quando houver usufruto do período de 30 (trinta) dias de férias, o Gestor da unidade escolar deve organizar a fim de atender à necessidade dos serviços.

O lançamento das férias vencidas poderá inserido no sistema web para fins de pagamento no decorrer do contrato, não havendo necessidade de aguardar o seu término para a devida inserção. Para tal, a SEFAZ solicitou a abertura do sistema WEB para o recebimento das informações dentro do período contratual de Agentes de Organização Escolar.

Assim, a partir de março, para inserção das informações referentes ao período de férias, entrar no sistema Portalnet, opção SIPAF e incluir em “Programação/Agendamento de Férias – Não Docente” e, posteriormente, “Apontamento – Não Docente”, conforme rotina mensal.



Abaixo, segue exemplos de situações possíveis:

Exemplo 1: contrato celebrado em 10/10/2019 – prorrogado por 2 anos, atualmente ativo:

- 1º período aquisitivo: 10/10/2019 a 10/10/2020: indenização de férias (sem o gozo) a ser pago neste ano de 2022;
- 2º período aquisitivo: 11/10/2020 a 11/10/2021: gozo e pagamento de 1/3 das férias no exercício de 2022;
- 3º período aquisitivo: 12/10/2021 a 12/10/2022: indenização de férias (sem o gozo) a ser pago ao término da vigência do contrato.

Atenção: em nenhum dos períodos acima consta falta ao serviço.

Exemplo 2: contrato celebrado em 08/09/2020 e prorrogado por 1 ano, atualmente ativo:

- 1º período aquisitivo: 08/09/2020 a 08/09/2021: gozo e pagamento de 1/3 das férias no exercício de 2022;
- 2º período aquisitivo: 09/09/2021 a 09/09/2022: indenização de férias (sem o gozo) a ser pago ao término da vigência do contrato.

Atenção: em nenhum dos períodos acima consta falta ao serviço.

Exemplo 3: contrato celebrado em 10/10/2019 e extinto em 20/09/2021:

- 1º período aquisitivo: 10/10/2019 a 10/10/2020: indenização de férias (sem o gozo) neste momento;
- 2º período aquisitivo: 11/10/2020 a 20/09/2021: sem indenização de férias, por não ter completado 12 meses de efetivo exercício.

Atenção: em nenhum dos períodos acima consta falta ao serviço.

Exemplo 4: contrato celebrado em 08/09/2020 e extinto em 14/02/2022:

- 1º período aquisitivo: 08/09/2020 a 08/09/2021: indenização de férias (sem o gozo) a ser pago neste ano de 2022;
- 2º período: 09/09/2021 a 14/02/2022: sem indenização de férias, por não ter completado 12 meses de efetivo exercício.
- **Atenção:** em nenhum dos períodos acima consta falta ao serviço.

EXEMPLO 5: contrato celebrado em 10/10/2019 e atualmente ativo:

- 1º período aquisitivo: 10/10/2019 a 0/10/2020: indenização de férias (sem o gozo) a ser pago neste ano de 2022;
- 2º período aquisitivo: 30/10/2020 a 24/11/2021: gozo e pagamento de 1/3 das férias no exercício de 2022;
- 3º período aquisitivo: 25/11/2021 a 25/01/2022: sem indenização de férias (sem o gozo) a ser pago ao término da vigência do contrato, por não ter completado 12 meses de efetivo exercício.

Atenção:

- 1) Durante o 1º período, (10/10/2019 a 10/10/2020), o contratado ficou afastado por 30 dias de auxílio-doença, postergando o fechamento do período aquisitivo, (10/10/2019 a 10/11/2020);
- 2) No 2º período, (11/11/2020 a 11/11/2021) houve a concessão de 15 dias de auxílio-doença, completando o período aquisitivo em (11/11/2020 a 26/11/2021);
- 3) No 3º período, o contratado usufruiu 60 dias de auxílio-doença e não completa o período aquisitivo, por ter solicitado a extinção.

Atenção: Os dias de falta médica também serão computados para verificação do período aquisitivo.

Atenciosamente
CEPAG/DEAPE e DEPLAN

4. Bolsa do povo educação responsáveis

Interessado: Diretorias Regionais de Ensino e Unidades Escolares

Certificado de vacinação

Em conformidade com o Decreto nº 66.421/2022 e a Resolução Seduc nº 1/2022, em especial no artigo 3º, os servidores que não estiverem vacinados, contados os dias para apresentação do certificado de vacinação, não podem adentrar as unidades escolares.

Dessa forma, estendemos a aplicação deste parágrafo aos beneficiários do Bolsa do Povo Educação Responsáveis. Nesse sentido, orientamos que seja cobrado a apresentação do certificado de vacinação de todos os beneficiários atuantes no Programa ou atestado contra-indicação para a aplicação da vacina.

Aqueles que não apresentarem um dos dois documentos supramencionados terão até 3 dias úteis para regularizar a situação vacinal. Se não cumpridas as orientações acima, os beneficiários serão impedidos de adentrar nas dependências da unidade escolar e terão contabilizadas faltas não justificadas. A partir disso, valerá o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º, inciso VI da Resolução Seduc nº 62/2021.

Vale ressaltar que é importante que as unidades escolares orientem os beneficiários acerca da importância da vacinação e as regras estaduais que concernem a este assunto.

Gerenciamento de Cartões

Os cartões de responsáveis desligados devem ser entregues, pois é possível que haja benefícios não sacados ou a receber - inclusive de outros Programas. **Os cartões não devem ser devolvidos à SEDUC ou à Diretoria de Ensino.**

Em 23/02 foi disponibilizada na SED a tela para que as unidades escolares prestem **informações sobre a entrega dos cartões**. O preenchimento é **obrigatório** tanto para os beneficiários que tiveram seu cartão entregue pela escola, bem como para aqueles que receberam o cartão anteriormente, em geral por fazer parte de outras ações do Bolsa do Povo. Para verificar como fazer o preenchimento, [clique aqui](#). Vale ressaltar que os cartões que foram retirados antes da data de disponibilização do sistema também devem ser registrados, de maneira retroativa.

Solicitamos que o preenchimento seja feito até 14/03.

Unificação do menu do Bolsa do Povo na SED

Para facilitar a visualização das informações relativas ao Bolsa do Povo Educação, unificamos em um menu todos os sistemas de ambas ações que estão disponíveis na SED. Para acessá-lo, é necessário buscar a aba “Gestão Escolar” e, em seguida, “Bolsa do Povo”.

Atenciosamente,
Equipe Bolsa do Povo Educação Responsáveis

5. Certificado de vacinação e processos administrativos

Interessados: Diretorias de Ensino e Unidades Escolares

Prezados,

Salientamos a urgência da abertura dos procedimentos administrativos, conforme orientação prévia, dos servidores que não apresentaram o certificado de vacinação ou atestado contraindicando a vacinação, nos termos do Decreto nº 66.421, de 3 de janeiro de 2022 e da Resolução Seduc nº 1, de 7 de janeiro de 2022.

Para fins de acompanhamento aos expedientes autuados solicitamos o preenchimento do formulário ([clique aqui para acessá-lo](#)): **Acompanhamento de Autuação Disciplinar referente ao Certificado de Vacinação COVID 19, conforme as orientações abaixo:**

1. Selecionar a Diretoria de Ensino;
2. Nome do servidor responsável pelo preenchimento;
3. Cargo/função do responsável pelo preenchimento;
4. Nome, RG e CPF do servidor autuado;
5. Informar em qual DI. foi realizado a autuação;
6. Informar o número do processo conforme exemplo: SEDUC-EXP-2022/XXXXXXX.

Os seguintes grupos listados abaixo devem ter o expediente instaurado:

1. Servidores que informaram que não querem se vacinar;
 - a. Exceção: servidores que tenham informado que não querem se vacinar, mas estejam com contrato extinto, interrupção do cargo ou exoneração.
2. Servidores que não iniciaram apresentaram o certificado de vacinação ou contraindicação da vacina
 - a. Exceção: servidores com algum afastamento ou licença, bem como exonerados, contrato extinto ou interrupção do cargo.

Atenciosamente,
CGRH

IV. CISE - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE– 2022 - N.º. 78

São Paulo, 10 de março de 2022

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, comunica as Diretorias de Ensino os seguintes assuntos

1. Reforçamos o contido no item 5 do Boletim Semanal nº 6, de 09/02/2022, sobre o dever das unidades escolares e diretorias de ensino realizarem os procedimentos de sua competência.

Informamos que ainda existem pendências, relativas ao mês de fevereiro, de recebimento de Guias de Remessas de produtos CONGELADOS (PED), ressaltamos que é de responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo através da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços cumprir com os prazos evitando prejuízos à empresa contratada, levando em conta a cláusula nona – dos pagamentos dos respectivos contratos firmados, o pagamento deve efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura apresentada no protocolo da Secretaria.

Informamos que as Unidades Escolares e as Diretorias de Ensino devem realizar os procedimentos de sua competência, conforme o Termo de Referência “11.9. Os servidores das unidades escolares serão os responsáveis pelo recebimento dos produtos, devendo lançar as GR’s em até 02 (dois) dias úteis, após a data final de entrega, as GR’s no SAESP/SED, observando o tipo de produto, quantidades, lotes e validades que efetivamente foram entregues naquela unidade escolar”, para evitar atrasos nos pagamentos devidos aos fornecedores, bem como a cobrança de juros moratórios decorrentes de morosidade nos procedimentos, advindo de instauração de responsabilidade ao Servidor que incidiu a causa

Solicitamos, que seja realizado em caráter de URGÊNCIA, a vista que necessitamos que as UNIDADES ESCOLARES registrem o “recebimento ou não recebimento” destas guias no SASP/SED efetuem no prazo estipulado no Termo de Referência vinculado ao instrumento convocatório, e posteriormente como é de responsabilidade da DIRETORIA DE ENSINO realizar a emissão do atestado PROVISÓRIO, para que possamos dar prosseguimento no processo de pagamento em tempo hábil.

Orientamos que sejam utilizados os dados abaixo:

Data Inicial: 01/02/2022 – Data Final: Inserir data atual da pesquisa

Atenciosamente,
Subsecretaria/CISE

VI. EFAPE - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE– 2022 - N.º. 80

São Paulo, 10 de março de 2022

- 1. Sistema ATPC - Novidades**
- 2. Clube de leitura Gato Preto**
- 5. Cronograma de inscrições Curso EJATEC- 1ª edição de 2022**

1. Sistema ATPC - Novidades

O novo sistema de ATPC foi pensado para ser mais prático e amigável para os profissionais da Educação.

As contribuições enviadas pela rede, a cada live que realizamos, bem como as ocorrências abertas na central de atendimento, têm sido fundamentais para a reorganização desses cadastros e melhorias importantes na ferramenta.

Liberamos na SED, para o perfil ESCOLA (Trio Gestor e GOE), o painel de validação das ATPC com os apontamentos dos professores das respectivas escolas, para que possam monitorar e acompanhar a presença nas ações formativas.

Para mais detalhes dessas mudanças, clique nos *links* a seguir para acessar os tutoriais que preparamos para te auxiliar:

- [Cadastro de ATPC pela DE](#)
- [Cadastro de ATPC pela Escola](#)
- [Registro de presença na ATPC pelo professor](#)

Em caso de outras dúvidas, abra uma ocorrência no Portal de Atendimento da Secretaria da Educação, por meio do link atendimento.educacao.sp.gov.br.

2. Clube de Leitura Gato Preto

O Clube de Leitura “Gato Preto”, promovido pelo Núcleo de Biblioteca e Documentação do CREMC/EFAPÉ, voltado aos profissionais da Educação e há seis anos em plena atividade, inicia 2022 com um novo formato: agora na grade de programação do Centro de Mídias de São Paulo - **CMSP**.

O primeiro programa irá ao ar em 30 de março, às 17h00, no Canal de Desenvolvimento Profissional 2 do CMSP com muitas novidades!

Os encontros do Clube de Leitura serão sempre nesse mesmo canal e horário, toda última quarta-feira de cada mês, transmitidos ao vivo e para definir a programação de leituras para 2022, contamos com a sua participação, votando na obra que você gostaria de ler.

O calendário de leitura será constituído pelas 7 obras mais votadas.

Para participar, acesse o formulário de votação: <https://forms.gle/RjPGrcJiLYEoc3CSA> que ficará disponível até às 23h59 de 13/03/2022. O resultado da votação será divulgado no primeiro programa deste mês. Não percam!

Sejam todos bem-vindos aos encontros do Clube de Leitura “Gato Preto”!

5. Cronograma de inscrições Curso EJATEC

Caro Servidor,

Informamos que, no período de **14 de março a 26 de maio de 2022**, você poderá se inscrever no curso EJATEC – Práticas de Orientação de Estudos – 1ª Edição/2022.

QUAL O PÚBLICO-ALVO?

Todos os profissionais do Quadro do Magistério (QM) da SEDUC-SP:

- Professores (PEB I e PEB II) dos Anos Iniciais, Anos Finais e EM, de todas as modalidades como EJA, Classe hospitalar etc, incluindo os servidores afastados para outras DE e/ou órgãos centrais.
- Dirigentes de Ensino, Supervisores de Ensino, Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico, Diretores, Vice-Diretores e Professores Coordenadores.

Atenção: Por se tratar do mesmo conteúdo, não poderão se inscrever os cursistas aprovados em edições anteriores do curso.

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO CURSO

As atividades no AVA-EFAPE terão início de acordo com a data da inscrição, conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	INÍCIO DO CURSO	TÉRMINO DO CURSO
14/03 a 28/03/2022	04/04/2022	30/06/2022
29/03 a 25/04/2022	02/05/2022	
26/04 a 26/05/2022	02/06/2022	

Lembre-se: para conseguir se inscrever, o seu cadastro deverá estar ativo na base da Secretaria Escolar Digital (SED).

Como realizar a sua inscrição:

- Acesse o site da EFAPE <https://efape.educacao.sp.gov.br/> e clique no canal “Cursos e Formações”;
- No combo “Tipos de Ações de Formação”, selecione as opções “On-line” e, em seguida, “Inscrições abertas: curso não iniciado”;
- Ao ser direcionado para a página do curso, selecione o formulário de inscrição;
- Nos campos “Usuário” e “Senha”, utilize o seu CPF (com 11 dígitos, sem pontos ou hífen), ou senha pessoal já utilizada anteriormente.

Mais informações estarão disponíveis no Regulamento, a ser disponibilizado, em momento oportuno, na página do curso, no site da EFAPE <https://efape.educacao.sp.gov.br/>

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”